

# Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT Gabinete da Prefeita

PORTARIA № 306, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Exonerar a pedido o servidor **Marcos Henrique Rodrigues de Freitas.** 

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:** 

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 1 de julho de 2024, o servidor público municipal o senhor Marcos Henrique Rodrigues de Freitas, do cargo de Coordenador do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, lotado junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de Pedra Preta – MT.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25de julho de 2024.

IRACI FERRERA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM.

# PORTARIA Nº 306, DE 2024 - EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR MARCOS HENRIQUE RODRIGUES DE FREITAS.

# DE 25 DE JUNHO DE 2024

Exonerar a pedido o servidor Marcos Henrique Rodrigues de Freitas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a partir de 1 de julho de 2024, o servidor público municipal o senhor **Marcos Henrique Rodrigues de Freitas**, do cargo de Coordenador do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, lotado junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de Pedra Preta – MT.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25de julho de 2024.

#### **IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

# PORTARIA Nº 307, DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DA SERVIDORA MARIA ROSA DO LAGO CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### DE 25 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre desincompatibilização da servidora Maria Rosa do Lago Cardoso, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Requerimento enviado pela Servidora Municipal a Senhora **Maria Rosa do Lago Cardoso.** 

CONSIDERANDO o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente.

CONSIDERANDO as prerrogativas asseguradas à interessada.

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

# RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de suas funções para fins eleitorais, a partir de 5 de julho de 2024, à servidora pública municipal a Senhora Maria Rosa do Lago Cardoso, ocupante do cargo de contínua/merendeira lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.

**Art. 2º** O prazo para duração do afastamento da servidora será de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 1990, como também seus vencimentos.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Pedra Preta, 25 de junho de 2024.

# IRACI FERREIRA DE SOUZA

# Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

# PORTARIA Nº 308, DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA CLEMENTE, É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# **DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre desincompatibilização da servidora Maria Aparecida Clemente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento enviado pela servidora municipal a senhora Maria Aparecida Clemente.

**CONSIDERANDO** o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente.

CONSIDERANDO as prerrogativas asseguradas à interessada.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **licença** de suas funções para fins eleitorais, a partir de 5 de julho de 2024, à servidora pública municipal a Senhora **Maria Aparecida Clemente**, ocupante do cargo de professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.

**Art. 2º** O prazo para duração do afastamento da servidora será de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 1990, como também seus vencimentos.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Pedra Preta, 25 de junho de 2024.

#### **IRACI FERREIRA DE SOUZA**

# Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

### PORTARIA Nº 309, DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DA SERVIDORA MARIA ELIETE LEÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# DE 25 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre desincompatibilização da servidora Maria Eliete Leão, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento enviado pela servidora municipal a senhora Maria Eliete Leão.

**CONSIDERANDO** o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente.

CONSIDERANDO as prerrogativas asseguradas à interessada.

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

# RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de suas funções para fins eleitorais, a partir de 5 de julho de 2024, à servidora pública municipal a Senhora Maria Eliete Leão, ocupante do cargo de professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.

**Art. 2º** O prazo para duração do afastamento da servidora será de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 1990, como também seus vencimentos.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Pedra Preta, 25 de junho de 2024.

# **IRACI FERREIRA DE SOUZA**

# Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

# PORTARIA Nº 310, DE 2024 - RETORNAR AO CARGO DE ORIGEM A SERVIDORA MARIA RICARDA PEREIRA DE LIMA.

# DE 25 DE JUNHO DE 2024

Retornar ao cargo de origem a servidora Maria Ricarda Pereira de Lima.